

ATO EXECUTIVO Nº 1499/86

Dispõe sobre o Concurso de Seleção do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica assegurado aos docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro o total de 25% das vagas oferecidas anualmente para concurso pelo Colégio de Aplicação.

Art. 2º – O percentual fixado se aplicará ao Concurso de Seleção para a Classe de Alfabetização, 1ª a 5ª séries do 1º grau.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 20 de outubro de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor